

Gabinete do Prefeito, Barra do Bugue, em 10 de
Julho de 1990.

Raimundo Donato de Jesus Sobrinho
Prefeito Municipal

Lei Municipal nº 829/90
que dá nova denominação a logradouro Público.

Raimundo Donato de Jesus Sobrinho, Prefeito Municipal de Barra do Bugue, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica denominada de Av. Flessia Pelachim, a atual Av. Paulista localizada no Jardim Liberdade, nesta cidade de Barra do Bugue - MT.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Agosto
de 1990.

Raimundo Donato de Jesus Sobrinho
Prefeito Municipal